



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1 – DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O presente Estudo Técnico visa a para Aquisição de EPIs que destinada aos servidores das secretarias deste município, com o objetivo de garantir a segurança dos servidores, evitando acidentes de trabalho, enfermidades e outros males. Como o principal objetivo do EPI é prevenir acidentes e doenças, podemos considerar que sua importância está em manter o ambiente de trabalho seguro e saudável, prevenindo doenças e acidentes que podem causar danos permanentes à integridade do servidor. Esses equipamentos devem ser utilizados em ambientes de trabalho onde há riscos à saúde e à segurança, são de uso individual e obrigatório de acordo com a Lei Federal nº 6.514/77 (que garante a obrigatoriedade da empresa em fornecer os equipamentos de segurança adequados ao risco do serviço, em perfeito estado de preservação e funcionamento), bem como a Norma Regulamentadora Nº 6 (NR-06), que regulamenta a execução do trabalho com EPI.

1.2. Sendo assim, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo assegurar a viabilidade técnica (garantindo também a economicidade) e melhor solução para garantir a integridade física dos servidores públicos municipais.

**2 – ÁREAS REQUISITANTES**

<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
PROT. MEIO AMBIENTE

**3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**REQUISITO 1:** Eficiência na contratação – cumprir com todas as obrigações constantes no **na ata de registro de preços, assumindo os riscos da correta execução da contratação.**

**REQUISITO 2:** Itens de 1º qualidade ou qualidade similar – efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições de uso e em qualidade de 1º linha ou similar.

**REQUISITO 3:** Coerência nos valores ofertados – Valores condizentes com os praticados no mercado.

**REQUISITO 4:** Especificação dos itens – Entrega dos itens com todas as especificações técnicas necessárias, bem como o **CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)** fornecidos pelo Ministério do Trabalho, dos equipamentos a serem adquiridos.

**4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

4.1. Os bens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, nos termos do Inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do art. 3º, inciso II do Decreto nº 10.024/19, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. Em pesquisa foi visto há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC).

4.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Em pesquisa de contratações similares, foi visto que o cenário de aquisições referente a itens destinados a proteção individual, coletiva nos remete a soluções como a aquisição ou locação.

4.3. A primeira opção é a aquisição através da utilização de pregão eletrônico realizado mediante o Sistema de Registro de Preços (SRP), onde a Administração não é obrigada a adquirir os quantitativos totais constante neste documento. Destaca-se que a aquisição via SRP traz benefícios para a Administração, uma vez que ela solicitará os materiais conforme a necessidade do setor requisitante. Além disso, o Município não precisará destinar espaço por longo período de tempo para o armazenamento dos itens licitados, uma vez que os mesmos serão requisitados somente quando da real necessidade de uso. A utilização do SRP ainda



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

permite a compra compartilhada com outros órgãos através da divulgação da intenção de Registro de Preços (IRP).

4.4. Outra opção para adquirir os objetos é através da realização de licitação tradicional na qual se teria a obrigatoriedade de adquirir todos os bens deste documento conforme a validade da proposta comercial dos licitantes. Nesse modelo de contratação é necessário que haja um levantamento real dos quantitativos a serem adquiridos levando em consideração o orçamento disponível. Nessa contratação pode ainda não haver um grande ganho em economia devido aos quantitativos. Pode haver ainda um custo com o armazenamento dos produtos que deverão ser adquiridos, visto que há obrigatoriedade de aquisição de todos os itens licitados.

4.5. Não existe a opção de locação dos equipamentos EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs, em pesquisa no painel de preços, embora poucos sites especializados oferecem a opção de locação de EPIs ou EPCs os mesmos contemplam poucos itens dos quais se pretende adquirir, não se verificou a utilização dessa solução por outros órgãos da Administração Pública Federal.

4.6. Devido à natureza da contratação pretendida, o ideal é que seja realizada a aquisição mediante pregão eletrônico, por sistema de registro de preços. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente ETP, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

## 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Com base nas opções de mercado a forma mais viável para a aquisição dos bens objeto deste documento é aquisição de produtos já disponíveis no mercado através do SRP. A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto.

5.2. A aquisição dos itens classificados como Equipamentos de Proteção Individual – EPI só serão admitidos, os que possuam Certificado de Aprovação (CA) válido, dentro do prazo de validade e atendas as exigências legais da Portaria Nº 11.347, de 6 de maio de 2020 e NR 06, ambas da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. As demais normas referente ao tema, também devem ser respeitadas.

5.3. A exigência de normas técnicas prevê requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para o equipamento a ser adquirido, possam contar com padrões mínimos de qualidade e segurança. Tal exigência está em consonância com a finalidade precípua da qualidade técnica,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

qual seja, garantir que aqueles que se proponham a fornecer bens e serviços para administração detenham o cabedal técnico necessário para executar o contrato com a qualidade esperada e dentro das especificações determinadas pela contratante no edital.

5.4. Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o sistema de Compras Governamentais prevalece o que está no Termo de Referência.

5.5. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade das secretarias. Os materiais deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atenda as especificações do edital.

5.6. Os materiais serão recebidos provisoriamente para análise, podendo ser recusados caso os materiais estiverem em desacordo com a exigência.

5.7. A contratada deverá efetuar a reposição dos itens/bens/materiais/equipamentos e/ou a troca destes, em caso de apresentarem defeitos, sem prejuízo da garantia de fabricação, para efeito de reposição.

5.8. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

5.9. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

6.1. A estimativa das quantidades foi levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- Número de funcionários demandantes;
- Série histórica de consumo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	AVENTAL CIRÚRGICO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO- TIPO SMS, TIPO DE BARREIRA C/ BARREIRA BACTERIANA, PROPRIEDADE HIDROREPELENTE, GRAMATURA CERCA DE 60 G/M2,	UND	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

	MODELO MANGA LONGA C/ PUNHO EM MALHA, TAMANHO GRANDE (G), TIPO FECHAMENTO POSTERIOR PPESCOÇO E CINTURA, CARACTERÍSTICA CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO, ADICIONAL C/TOALHA DE MÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL:		
2	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS DE ELÁSTICO NAS COSTAS, TIRAS NA CINTURA AFIXADAS POR COSTURAS REFORÇADAS, RASPA PARA AJUSTES, COSTURADO EM LINHA DE ALGODÃO.:	UNIDADE	2,0000
3	AVENTAL TERMICO PARA COZINHA CONFECCIONADO EM TECIDO ESPECIAL TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE AJUSTAVEL ATRAS DAS COSTAS SEM FORRO PARA PROTEÇÃO CONTRA ALTAS TEMPERATURAS.:	UNIDADE	12,0000
4	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL PARA ASGS C/ 10 UM USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, SAÚDE, ALIMENTAR, ESTÉTICA ENTRE OUTROS. FABRICADOS EM TECIDO NÃO TECIDO (100 % POLIPROPILENO), GRAMATURA 40 G/M², ABERTURA NAS COSTAS, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NA ALTURA DO PESCOÇO E DA CINTURA, NÃO ESTÉRIL. -10 UNID:	PACOTE	300,0000
5	CALCADO IMPERMEÁVEL, OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, INJETADO IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE. ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA, PARA A BOTA BRANCA, E COM MEIA DE POLIÉSTER NA COR PRETA, PARA A BOTA PRETA. TAMANHOS VARIADOS.:	PAR	10,0000
6	CALÇADO DE SEGURANÇA BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL. SEM BICO DE AÇO, COM CA.BOTINA MASCULINA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA POLIURETANO, MODELO COM CADARÇO, ALCOCHOADA E FORRADA TIPO SOLA BIDENSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E BACTERIAL, TAMANHOS VARIADOS.	PAR	5,0000
7	CAMISOLA DESCARTÁVEL MANGO CURTA GR40 COM FITAS DE AMARRAR ATRAZ C/10:	PACOTE	50,0000
8	CAPA DE CHUVA-IPÍ PARA PROTEÇÃO DO TRONCO-	UNIDADE	20,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

	VESTIMENTA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA. CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE NÁILON EMBORRACHADO, COM UMA FACE EM POLIAMIDA E A OUTRA EM PVC, EMENDAS ATRAVÉS DE COSTURAS IMPERMEABILIZANTE, FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ FIXO.  (OBRIGATÓRIO QUE O PRODUTO /EQUIPAMENTO CONTENHA O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO):		
9	CAPACETE DE PROTEÇÃO DO CRÂNIO: CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA, COM O CASCO INJETADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CARNEIRA E PEÇAS ABSORVENTE DE SUOR EM ESPUMA DE POLIURETANO E COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS CRUZADAS MONTADAS EM QUATRO CLIPS DE PLÁSTICO E FIXADOS ATRAVÉS DE COSTURA, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA (CREMALHEIA). COM JUGULAR.:	UNIDADE	2,0000
10	CINTURÃO SEGURANÇA, MATERIAL POLIÉSTER, TAMANHO 1, APLICAÇÃO ELETRICISTA, MATERIAL FIVELA AÇO, LARGURA 44 MM, COMPONENTES 2 PORTA-  FERRAMENTAS, 6 FIVELASDUPLAS S/ PINO, 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PÁRA-QUEDISTA, ACOLCHOADO CINTURA E PERNAS.:	UNIDADE	2,0000
11	COLETE DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM PVC FORRADO DE POLIESTER, COMPOSTO COM DUAS TIRAS QUE FAZ O FORMATO "X" COM FECHAMENTO E REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE VELCRO, ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES COM VIES, COM OU SEM FAIXAS REFLETIVAS DE ALTA LUMINOSIDADE AFIXADAS NA PARTE FRONTAL, LATERAL E COSTAS.TODOS OS TAMANHOS. CONTENDO (C.A).:	UNIDADE	10,0000
12	CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL PVC, ALTURA 750 MM, LARGURA BASE 360 MM, COR LARANJA COM 3 FAIXAS BRANCAS, PESO 1,650 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS  REFLEXIVO, FLEXÍVEL IMPACTO VEÍCULOS:	UNIDADE	12,0000
13	CONJUNTO IMPERMEÁVEL EM 2 PEÇAS (CAPA E CALÇA DE CHUVA) CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC, COSTURADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. JAQUETA COM FAIXAS REFLETIVAS COR "PRATA" COM 2,5CM DE ALTURA NAS COSTAS DA JAQUETA, FECHAMENTO FRONTAL (ZÍPER E VELCRO); CAPUZ COM CORDÃO E MANGAS COM	UNIDADE	2,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

	ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES; CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA E TORNOZELOS, TAMANHOS: M/G.		
14	CONJUNTO VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA/ PULVERIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM TECIDO COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE, COMPOSTA DE: CALÇA COM PERNEIRA EM PVC, CAMISA, BONÉ (TIPO TOUCA ÁRABE) - VISEIRA COM ESPUMA (TESTEIRA ANTI EMBAÇANTE), AVENTAL EM PVC 30 LAVAGENS TAM GG:	UNIDADE	5,0000
15	CORDA SALVAMENTO, MATERIAL POLIAMIDA, TIPO ESTÁTICA, DIÂMETRO 12 MM, CAPACIDADE PESOS ATÉ 2.200 KG. 1 METRO:	METRO	100,0000
16	FILTROS PARA VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS E PRODUTOS QUÍMICOS VO/GA USADOS EM MASCARAS.:	UNIDADE	20,0000
17	LUVA NITRÍLICA PARA MANUSEIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, FABRICADA EM BORRACHA NITRÍLICA, COM RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS:	UNIDADE	10,0000
18	LUVA CIRÚRGICA, TAMANHO 7,0; MATERIAL LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES:	CAIXA	80,0000
19	LUVA CIRÚRGICA, TAMANHO 7,5; MATERIAL LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES:	CAIXA	120,0000
20	LUVA CIRÚRGICA, TAMANHO 8,0; MATERIAL LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES:	CAIXA	120,0000
21	LUVA DE BORRACHA AMARELA PARA LIMPEZA PESADA LÁTEX TAMNHOS M COM FRISOS ANTIDERRAPANTES :	PAR	350,0000
22	LUVA DE BORRACHA AMARELA PARA LIMPEZA PESADA LÁTEX TAMNHOS G COM FRISOS ANTIDERRAPANTES :	PAR	350,0000
23	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO EXTRA P C/100 UN:	UNIDADE	100,0000
24	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO G C/100 UN:	UNIDADE	350,0000
25	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO M C/100 UN:	CAIXA	400,0000
26	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO P	CAIXA	300,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

	C/100 UN:		
27	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA CORTE TRICOTADA EM FIOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), FIBRA DE VIDRO (V), POLIESTER, ESPANDEX E LATEX, AS LUVAS PROTEGE A MÃO DO COLETOR CONTRA MATERIAIS ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. IMPERMEABILIDADE EM ATIVIDADES EM CONTATO LÍQUIDOS, ADERÊNCIA, DEVIDO A PALMA CORRUGADA; SENSIBILIDADE TÁTIL, PERMINTINDON MANUSEIO DE PEÇAS DIVERSAS TAMANHOS; PROTEÇÃO TÉRMICA ATÉ 100°C (CALOR DE CONTATO) FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS; PUNHO LONGO ELÁSTICO. TAMNHO G:	PAR	12,0000
28	LUVA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA COMPRIMENTO TOTAL 27 CM TRICOTADA COM FIOS DE POLIAMIDA, SEM COSTURA. REVESTIDA NA FACE PALMAR DA MÃO E DOS DEDOS COM POLIURETANO ANTIDERRAPANTE, PUNHO COM ELASTANO, ALTA DESTREZA, FLEXIBILIDADE E SENSIBILIDADE TÁTIL-TRICOTADA COM FIOS DE POLIAMIDA, EXCELENTE AGILIDADE E TATO SENSAÇÃO DE MÃOS LIVRES - DORSO VENTILADO PROPORCIONA RESPIRABILIDADE E CONFORTO RESISTÊNCIA A OBJETOS ABRASIVOS - EM ATIVIDADES LEVES E MODERADAS, PROPORCIONADO PELO REVESTIMENTO EM POLIURETANO (PU) PUNHO TRICOTADO - EVITA A ENTRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS TAMANHOS DIFERENCIADOS POR CORES- DIFERENCIAÇÃO NAS CORES DO PUNHO, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOSFORMATO ANATÔMICO - REDUÇÃO DA FADIGA MUSCULAREXCELENTE OPÇÃO PARA SUBSTITUIR AS LUVAS DE MALHA.:	PAR	2,0000
29	LUVA MULTIUSO LÁTEX PARA LIMPEZA ANATOMICA TAMNHO G:	PAR	150,0000
30	LUVA MULTIUSO LÁTEX PARA LIMPEZA ANATOMICA TAMNHO M:	PAR	150,0000
31	LUVA MULTIUSO LÁTEX PARA LIMPEZA ANATOMICA TAMNHO P:	PAR	150,0000
32	LUVA PIGMENTADA: LUVAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIESTER, PIGMENTOS EM PVC NA FACE PALMAR, PUNHO COM ELASTICO, PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USÚSARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTATNTES E PERFURANTES. (OBRIGATÓRIO QUE O PRODUTO /EQUIPAMENTO CONTENHA O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO)	PAR	100,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

33	LUVA PVC, TAMANHO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRO DE ALGODÃO, PALMA E DORSO ÁSPEROS E COM CA/, COR VERDE, TIPO USO MANUSEIO DE ÁCIDOS, ALCALES E DETERGENTES:	PAR	100,0000
34	LUVAS CONFECCIONADAS EM RASPA DE COURO DE 1ª QUALIDADE TIPO GROUPON, CURTIDA AO CROMO, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA, DEDO POLEGAR E INDICADOR, TIRA DE REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR, PUNHO COM COSTURA DUPLA, COSTURA EM FIO DE ALGODÃO COM 2 A 3 PONTOS POR CENTÍMETRO LINEAR, PUNHO COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, SUFICIENTEMENTE MACIA DE MODO QUE PERMITA FECHAR AS MÃOS TOTALMENTE SEM EXCESSIVO ESFORÇO E SEM FERIR OS DEDOS, DIVERSOS TAMANHOS COM C.A:	UNIDADE	4,0000
35	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCINADO EM TECIDO NYLON EMBORRACHADO, COM UMA FACE EM POLIAMIDA E A OUTRA EM PVC, SENDO AS EMENDAS ATRAVÉS DE COSTURAS REFORÇADAS E IMPERMEABILIZADAS E COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO.COM CAPUZ FIXO ASJUSTADO POR CADARÇOS COM REGULADOR E PONTEIRAS EM PVC.COM REGULAGEM DE AJUSTE NO PUNHO E ELÁSTICO NA ALTURA DAS COSTAS PARA AJUSTE. POSSUI ACOPLAGEM NS PUNHOS DE LUVA DE PVC TAMNHOS G :	UNIDADE	8,0000
36	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCINADO EM TECIDO NYLON EMBORRACHADO, COM UMA FACE EM POLIAMIDA E A OUTRA EM PVC, SENDO AS EMENDAS ATRAVÉS DE COSTURAS REFORÇADAS E IMPERMEABILIZADAS E COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO.COM CAPUZ FIXO ASJUSTADO POR CADARÇOS COM REGULADOR E PONTEIRAS EM PVC.COM REGULAGEM DE AJUSTE NO PUNHO E ELÁSTICO NA ALTURA DAS COSTAS PARA AJUSTE. POSSUI ACOPLAGEM NS PUNHOS DE LUVA DE PVC TAMNHOS GG :	UNIDADE	3,0000
37	MANGA ISOLANTE, MATERIAL RASPA DE COURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIRAS AJUSTÁVEIS POR FIVELA:	UNIDADE	6,0000
38	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR C/ COR, TAMANHO ADULTO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES:	CAIXA	300,0000
39	MÁSCARA DESCARTÁVEL AZUL RESPIRADOR PFF-1 TIPO DOBRÁVEL SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS	CAIXA	100,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

	RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS TÓXICAS COMO POEIRAS DE GRÃOS, CIMENTO PORTLAND, FIBRAS TÊXTEIS, CARVÃO, GRAFITE ATÉ 10 VEZES O SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA. CAIXA COM 50 UNIDADES.:		
40	MASCARA DESCARTAVEL DE PROTEÇÃO TRIPLA COM CLIP CONFECCIONADAS EM TNT (100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL); COM DISPOSITIVO NASAL (CLIP); SOLDA ULTRASSÔNICA; 95% DE EFICIÊNCIA); ELÁSCOS LATERAIS PARA FIXAÇÃO; GRAMATURA 20 X 40 X 20 G/M2; MODELO RETANGULAR; ATÓXICA; HIPOALERGÊNICA E INODORA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	350,0000
41	MÁSCARA FACIAL N95:	UNIDADE	100,000
42	MÁSCARA FACIAL PFF2:	UNIDADE	100,0000
43	MÁSCARA RESPIRADORA FACIAL COMPLETA PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDAS ESPACIAIS, (UBV E TERMO NEBULIZAÇÕES) TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, CONFECCIONADA EM ELASTÔMERO. COM VISOR PANORÂMICO, DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, FIXO NA MÁSCARA POR UM ARO DE METAL OU PLÁSTICO (ABS).:	UNIDADE	4,0000
44	ÓCULOS DE SEGURANÇA- EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E DA FACE CONTRA IMPACTO DE PARTICULAS VOLANTES. ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDOS DE ARCO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COM APOIO NASAL E PROTETOR LATERAL, PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUARIO CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES (OBRIGATÓRIO QUE O PRODUTO /EQUIPAMENTO CONTENHA O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO):	UNIDADE	10,0000
45	ÓCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDAS CONFECCIONADO EM POLICARBONATO E PLÁSTICO, ESTRUTURA SEMIARO:	UNIDADE	10,0000
46	ÓCULOS FUME LEOPARDO: ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM POLICARBONATO ALTAMENTE RESISTENTE, SUAS HASTES SÃO DO TIPO ESPÁTULA, SEU FORMATO E LEVEZA PROPORCIONAM GRANDE CONFORTO AO USUÁRIO, LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO COM OU SEM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE, PROTENDO CONTRA RAIOS UVA E UVB.:	UNIDADE	10,0000
47	PERNEIRA COM VELCRO: CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BIDIM) DE 15 MM DE ESPESSURA, FORRADA INTERNAMENTE, COM VELCRO PARA A FIXAÇÃO DA PERNEIRA, CONTENDO TRÊS LÂMINAS DE AÇO, NA PARTE FRONTAL DA PERNEIRA, DE 16 MM DE COMPRIMENTO E 0,6 MM DE ESPESSURA. POSSUI TRÊS FUIROS LATERAIS PARA RESPIRO. - MEDIDAS: 40CM DE COMPRIMENTO NA	UNIDADE	6,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

	FRENTE, 20CM DE COMPRIMENTO ATRÁS, 9CM DE COMPRIMENTO SOBRE O METATARSO, 15MM DE ESPESSURA E 40 CM DE CIRCUNFERÊNCIA.:		
48	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, DE SILICONE, COM CORDÃO EM PVC, PROTEÇÃO CONTRA RUÍDOS, REUTILIZÁVEL.:	UNIDADE	30,0000
49	PROTETOR AURICULAR-CIRCUM- AURICULAR-EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA; PROTETOR AUDITIVO CIRCIM PARA PROTEÇÃO DE SISTEMA AUDITIVO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORO. PROTETOR AUDITIVO DO TIPO CONCHA, CONSTITUIDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR. POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO QUE MANTEM AS CONCHAS FIRMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO E QUE SUSTENTA AS CONCHAS.  (OBRIGATÓRIO QUE O PRODUTO /EQUIPAMENTO CONTENHA O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO) :	UNIDADE	5,0000
50	PROTETOR FACIL LIBUS COM VISOR MOTOSSERISTA EM TELA; (POSSUI CARNEIRA COM REGULADOR CATRACA PARA MELHOR AJUSTE NA CABEÇA):	UNIDADE	5,0000
51	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA, TOQUE SECO HIPOALERGENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, RESISTENTE A AGUA - 120ML:	UNIDADE	250,0000
52	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF1 COM VÁLVULA GRAZIA: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARAPARTICULAS, COM FORMATO DOBRÁVEL, SOLDA ULTRA SONICA EM TODO O SEU PEÍMETRO ,APRESENTANDO FACE INTERNA (QUE FICA EM CONTATO COM O ROSTO DO USUÁRIO)NA COR BRANCA E EXTERNA NA COR AZUL ,NA LATERAL EXTERNA DO RESPIRADOR ,SÃO FIXADAS DUAS PRESILHAS  ,UMA DE CADA LADO DE MATERIAL PLÁSTICO DE COR AZUL CLARO.NAS PRESILHAS ESTÁ ENTRELAÇADO UM TIRANTE ELÁSTICO BRANCO ,PERFAZENDO DUAS ALÇAS.O TIRANTE POSSUI UMA ALÇA PARA NA NUCA DO USUARIO E OUTRA NA ALTURA DO PESCOÇO . O RESPIRADOR POSSUI UMA TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDAVEL, FIXADA NA PARTE SUPERIORÇA, PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL, O RESPIRADOR É FORNECIDO COM OU SEM VÁLVULA DE AXALAÇÃO. O MODELO COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO POSSUI, EM UMA DE SUAS LATERAIS UM DISPOSITIVO PLÁSTICO NA COR AZUL DOTADO,	UNIDADE	500,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

	INTERNAMENTE, DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO. :		
53	TOUCA ARABE COM BONÉ HELANCA CINZA – BONÉ CONFECCINADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER HELANCA, COM ABAS DE PVC REVESTIDA COM MESMO MATERIAL DO BONÉ, ELASTICO NA NUCA, SAIA LONGA COM VELCRO NA FRENTE PARA AJUSTE :	UNIDADE	20,0000
54	TOUCA DESCARTAVEL PCT C/ 100 CONFECCIONADA EM RESINA DE POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, ATÓXICO, COR BRANCA:	CAIXA	50,0000
55	TENIS PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE P/ ASGS SAPATO TIPO CROCS DE SEGURANÇA EM COURO CURTIDO, SEM BICO DE AÇO, SEM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM SINTÉTICA NÃO TECIDO ANTIMICRÓBIOS, SOLADO EM DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO A 1ª CAMADA (ENTRESSOLA) MACIA E LEVE PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, E A 2ª CAMADA RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E ABRASÃO, COM SISTEMA SHOCK ABSORVEDOR PARA MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR TAMANHOS VARIADOS, COR BRANCA:	PAR	30,0000
56	TENIS PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE P/ ASGS SAPATO TIPO CROCS DE SEGURANÇA EM COURO CURTIDO , SEM BICO DE AÇO, SEM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM SINTÉTICA NÃO TECIDO ANTIMICRÓBIOS, SOLADO EM DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO A 1ª CAMADA (ENTRESSOLA) MACIA E LEVE PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, E A 2ª CAMADA RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E ABRASÃO, COM SISTEMA SHOCK ABSORVEDOR PARA MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR TAMANHOS VARIADOS, COR PRETA:	PAR	60,0000

**7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** Os valores unitários constantes neste ETP utilizou como parâmetro os preços praticados em sites da internet, de domínio público.

**7.2.** O valor estimado para a solução prevista é R\$ 297.606,45 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

**7.3.** O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

### **8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (SE APLICÁVEL)**

8.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada.

8.2. O objeto da contratação será parcelado e será utilizado o MENOR PREÇO por ITEM. Tal método se mostra mais eficaz por permitir maior competitividade na contratação bem como se mostra mais vantajoso para a administração pública por permitir a aquisição conforme necessidade de cada secretaria.

### **9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### **10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

10.1. O Plano Anual de Contratações do Município não foi elaborado para o ano 2025. Entretanto, ressaltamos que a contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico do Município.

10.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes na Lei Municipal, bem como tendo em vista os preceitos legais dispostos no artigo 40 da Lei n.º 14.133/2021.

### **11 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1. Dentre os benefícios pretendidos com a presente aquisição cita-se:

- Manutenção do estoque dos EPIS para pronto fornecimento aos servidores.
- Oferta de maior segurança e proteção à vida, à saúde e produtividade dos servidores.
- Minimizar o número de acidentes e doenças relacionadas aos riscos ocupacionais.
- Permitir os servidores atuarem de forma eficiente, diminuindo assim sua exposição ao risco de acidentes e aumentando as condições de operacionalidade durante as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

atividades de trabalho.

- Cumprir as exigências normativas.

11.2. A presente contratação almeja a aquisição de produtos que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

**12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), serão realizadas as demais etapas, respeitando todas as normas, para a Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço.

**13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1. Devem ser observados os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, quando cabível.

13.2. Os EPIs, após o tempo adequado de uso, também devem ser gerenciados corretamente para não prejudicar o meio ambiente. Deve ser realizado gerenciamento de resíduos para que possa ocorrer a reciclagem. Como boa parte desses equipamentos é feita a partir de materiais, como metal, borracha e plástico, basta um processo eficaz de coleta seletiva, para que possam voltar à cadeia de produção e fabricar novos objetos. No entanto, quando os EPIs são utilizados para o manuseamento de substâncias perigosas, é preciso levar em consideração que o armazenamento e outros processos devem mais cuidadosos. Nesse contexto, após a utilização dos EPIs deve-se preocupar em separar e sinalizar por meio de cores e símbolos. Assim, os coletores saberão que estão manuseando elementos contaminados e que precisam de cuidados diferentes

13.3. Se observa a existência de possíveis impactos ambientais na forma do descarte incorreto de resíduos sólidos provenientes da aquisição dos equipamentos. Tais impactos podem ser reduzidos (ou eliminados) com a correta entrega e embalagem adequada dos itens, bem como com o correto descarte.

**14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000

SETOR DE LICITAÇÕES

**RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

14.1. Em relação a viabilidade da contratação, constata-se a vantajosidade. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, considerando inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão, a eficácia/necessidade do serviço a ser prestado, bem como a relação custo-benefício. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável a abertura de processo de licitação.

**DECLARO que:**

( X ) É VIÁVEL a presente contratação.

( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Ponto Chique-MG, 21 de Março de 2025.

**Fabiane Queiróz de Oliveira**

**Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento**